



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
SETOR DE ENGENHARIA  
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PARECER TÉCNICO – ENGENHARIA

CONCORRENCIA: Nº 009/2026.

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA.**

**ANÁLISE TÉCNICA DA HABILITAÇÃO**

Dando sequência à análise das qualificações técnicas, a empresa **WN FRANCO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 56.299.536/0001-04**, também detentora da proposta de menor valor global, através do seu representante legal **NILO FRANCO LIMA, portador do CPF 054.288.733-96**. Após análise detalhada do acervo técnico apresentado, verificou-se que a licitante **não comprovou qualificação técnico-operacional compatível com o objeto da licitação**, uma vez que **não apresentou Certidão de Acervo Técnico (CAT) com atestado referente à execução de serviços de construção compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto licitado**, conforme exigência editalícia e normas aplicáveis do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA).

Embora tenha apresentado documentos relativos ao quadro técnico profissional, a ausência de acervo técnico compatível impede o reconhecimento do atendimento integral aos requisitos de habilitação técnica.

**Diante do exposto, opina-se pela INABILITAÇÃO da empresa WN FRANCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, por não atender às exigências de qualificação técnica previstas no edital, devendo a Comissão dar prosseguimento ao certame com a convocação da licitante remanescente, na forma da legislação vigente.

São Francisco do Brejão – MA, 28 de abril de 2026.

  
Marcos André Oliveira Sousa  
Engenheiro Civil  
CREA/RNP: 191948843-0

MARCOS ANDRÉ OLIVEIRA SOUSA  
ENGENHEIRO CIVIL